CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 257/2013

Adoção de tarifa diferenciada para associações de moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam enviados ofícios ao Governador do Estado Paraná, Senhor Carlos Aberto Richa, ao Diretor da Copel - Companhia Paranaense de Energia Elétrica, Senhor Lindolfo Zimmer, e ao Diretor-Presidente da Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná, Senhor Fernando Eugênio Ghignone, como manifestação deste legislativo e do povo toledano, quanto ao desenvolvimento de estudos e viabilidade de ação pública sobre a adoção de tarifas diferenciadas das duas companhias paranaense para as associações de moradores, neste Município.

As associações de moradores são instituições de organização social, localizadas em bairros, conjuntos residenciais, em vilas, comunidades periféricas e de localidades do interior dos Municípios. A função resume-se a atividades coletivas, esportivas, sócio-educacionais e religiosas, sem fins lucrativos e de caráter essencialmente comunitária. Impreterivelmente são organizações situadas em espaços públicos, com cessão de uso ou cedido por terceiros, com pouquíssimos recursos públicos para manutenção de suas estruturas e funções de expedientes, tendo a frente voluntários que se predispõem a assumir as obrigações e deveres de organizar, conduzir e melhorar tais espaços para uso de suas comunidades representadas.

Diante das experiências vivenciadas, apresentadas e relatadas ao longo dos últimos anos, percebemos uma desmotivação por parte destes nobres voluntários quanto aos custos de manter as estruturas a disposição de uso das comunidades, tais como custos de contabilidade, taxas cartoriais e custos de água e luz.

Sabedores que a água e a luz são essenciais para manutenção de diversas atividades nas associações desenvolvidas, como jogos de futebol, reuniões de diretorias e moradores, cursos, palestras, encontro de mães, terceira idade e até velório, sendo que tais atividades em sua maioria são realizadas gratuitamente a população, ficando portanto, o consumo de água e luz, para serem custeadas pelas associações.

É fato, que tudo o que o poder público puder fazer para investir em uma sociedade com mais qualidade de vida, unida e participativa, essa sociedade terá, o que nos motiva a requerer a atenção dos nobres gestores ao contido nesta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 2 de outubro de 2013.

ROGÉRIO MASSING